EXCELENTÍSSIMA SENHORA DORALICE DA CRUZ LEITE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – ESTADO DO PARANÁ.

Rafael Paladine Vieira, ocupante do cargo de Advogado da Câmara Municipal de Jaguapitã, vem através deste requerer a V.Exa, a devida autorização para participar do curso **"PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA"**, que serão realizado nos dias 09 e 10 de março, pela empresa, IBRAP – Instituto Brasileiro de Administração Pública, em Curitiba - PR.

Nestes termos
Aguarda deferimento

Jaguapitã, 09 de fevereiro de 2017.

Rafael Paladine Vieira
Advogado

09/02/17

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR
CNPJ: 01.724.513/0001-08
09/02/2017 08:37
Protocolo: 013/2017
Oficial Legislativo

Req: 006/2017

Assunto: 048 - Processo e Técnica Legislativa

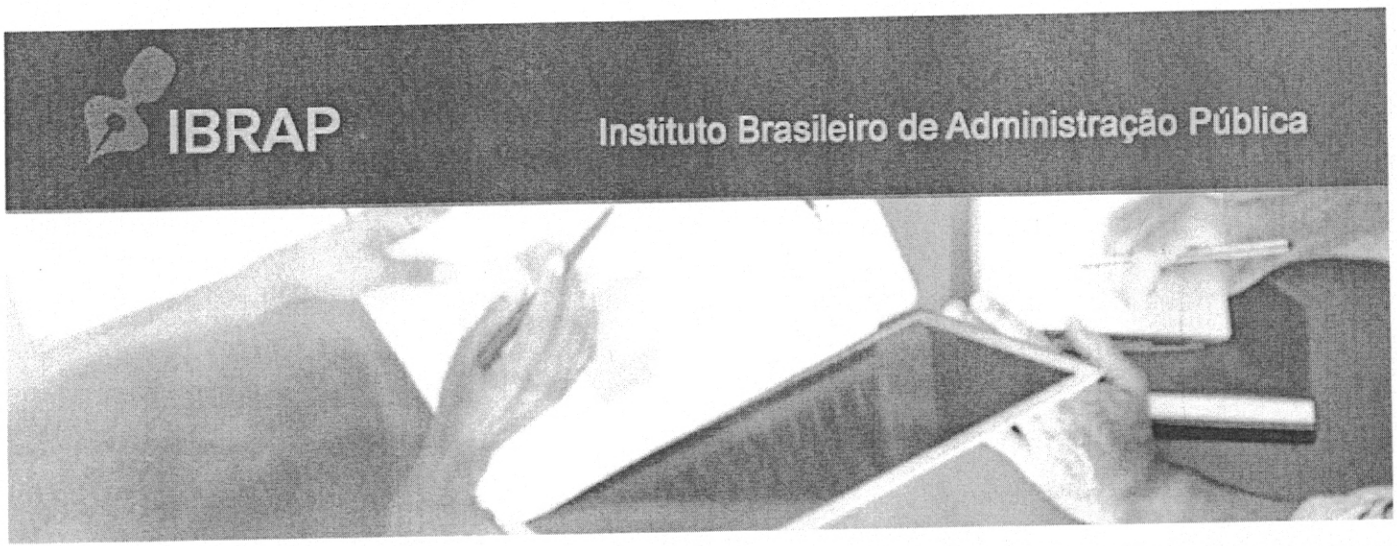
De: IBRAP (ibrap@ibrap.org.br)

Para: rafael_advocacia@yahoo.com.br;

Data: Quinta-feira, 12 de Janeiro de 2017 21:35

Caso não esteja visualizando corretamente esta mensagem, acesse este link

Siga-nos nas redes sociais



Curso 048 - Processo e Técnica Legislativa

A Elaboração e redação das Leis Municipais
-A competência legislativa municipal (art. 30 do CF)

As fases iniciativa e deliberativa do processo Legislativo

As emendas materiais e formais

Quórum e as espécies previstas - Maioria simples, absoluta e qualificada

A importância da consolidação das leis municipais

Como captar a vontade coletiva para elaboração das leis municipais

Programa

ELABORAÇÃO E REDAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS

A COMPETÊNCIA LEGISLATIVA MUNICIPAL (ART. 30 do CF)
- A noção de peculiar interesse municipal

FASES DO PROCESSO LEGISLATIVO
- Iniciativa
- As emendas dos vereadores: materiais e formais
- Os trabalhos das Comissões Permanentes (de redação e de finanças)
- As normas regimentais aplicáveis

A FASE DELIBERATIVA - VOTAÇÃO
- O que é quorum e quais as espécies previstas (maioria simples, absoluta e qualificada)
- Aonde encontrá-las (CF, LOM, RI)
- Consequências da inobservância do quorum

SANÇÃO E VETO - PRAZOS E PRESSUPOSTOS MATERIAIS E CONSTITUCIONAIS
- As razões de veto e os prazos para votação-consequências

PROMULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO
- Perfeição, validade e eficácia das leis

TÉCNICA LEGISLATIVA NA ELABORAÇÃO DAS LEIS E DEMAIS ATOS MUNICIPAIS
- Clareza, objetividade e linguagem acessível aos destinatários das leis

APLICABILIDADE DAS LEIS FEDERAIS COMPLEMENTARES 95 E 107
- Redação, conteúdo e ordem lógica

O SISTEMA LEGAL EM TODAS AS ESFERAS ESTATAIS DEVE SER HARMÔNICO E SEGURO
- Compatibilidade das leis com a realidade do município
- Legislação seletiva e de alcance para a sociedade local

A IMPORTÂNCIA DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS

OS DEBATES E AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COMO FORMA DE CONTEÚDO DAS LEIS

COMO CAPTAR A VONTADE COLETIVA PARA A ELABORAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS

Carga horária

» 12 (doze) horas-aula / 1 dia e meio;
» 1º dia - das 8h30min às 12horas e das 13h30min às 18horas;
» 2º dia - das 8horas às 12horas.

Datas e Locais

A) Em Ribeirão Preto
26 e 27 de janeiro
Arq Inn Hotel
Rua João Bim, 1.615
(16) 3624 1705

B) Em São Paulo
16 e 17 de fevereiro
San Raphael Hotel
Largo do Arouche, 150
(11) 3334 6000

C) Em Curitiba
09 e 10 de março
Trevi Hotel
Rua Ébano Pereira, 139

D) Em Belo Horizonte
23 e 24 de março
Royal Center Hotel
Rua Rio Grande do Sul, 856
(31) 2102 0000

E) Em Campinas
06 e 07 de abril
Leon Park Hotel
Av. Francisco Glicério, 641
(19) 2101 8777

F) Em São Paulo
27 e 28 de abril
San Raphael Hotel
Largo do Arouche, 150

Professor

Luiz Antônio Torres - Advogado, formado pela Faculdade de Direito da USP - Largo São Francisco, Especializado em Direito Público, Constitucional e Administrativo, pela Pontifícia Universidade Católica - PUC / SP; Exerceu atividades como Procurador Jurídico e Técnico Master da Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal e Assessor da Presidência da Câmara Municipal de São Paulo; Foi Professor de Direito Administrativo de diversas faculdades do Estado de São Paulo; É titular da área de Direito Administrativo do IBRAP e Consultor Jurídico de diversos municípios; Autor de vários trabalhos e artigos publicados.

Inscrições

Investimento por participante
968,00 (novecentos e sessenta e oito reais)

» O IBRAP é optante do Simples Nacional (LC 123/06) e não está sujeito a retenção de tributos.

» No preço estão inclusos: Almoço do primeiro dia, café, água e todo o material didático de apoio.

ORDEM DE PAGAMENTO:
IBRAP - Instituto Brasileiro de Administração e Governança Pública Ltda.
CNPJ - 62.009.642/0001-09

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência 0661 | Operação 003 | Conta nº 355-6

BANCO BRASIL S/A.
Agência 2890-8 | Conta nº 27.133-0

(Os comprovantes do pagamento serão entregues no dia do treinamento)

Ao efetuar o depósito, favor encaminhá-lo, via fax ou e-mail, ao IBRAP, indicando: sua organização, o treinamento, data e local.

Pagamento não é inscrição - entre em contato conosco

INSCRIÇÕES COM RESERVAS ANTECIPADAS
É indispensável a inscrição prévia.

Para garantir sua participação faça reserva / inscrição com antecedência, quando será confirmado o treinamento. Nesta oportunidade você receberá um número de Protocolo de Confirmação de Reserva (PCR).

ATENÇÃO: O IBRAP se reserva o direito de cancelar ou alterar datas, locais e/ou adaptar programas, conforme necessidade didática, quando não houver número mínimo de participantes, para a montagem das turmas, por fato superveniente ou motivo de força maior, não se responsabilizando pela eventual viagem/participação daquele que não efetuou sua inscrição com antecedência.

ATENÇÃO: NÃO VÁ PARA O TREINAMENTO SEM ANTES EFETUAR SUA RESERVA / INSCRIÇÃO.



Descadastre-se caso não queira receber mais e-mails